SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1297

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 42/2012

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 041/2012,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **IVONETE CAVALCANTE DA SILVA,** regente de ensino, matricula 0241, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2012.

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:E3BF8D8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 03/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 016/2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA,** regente de ensino, matrícula 0006, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 o Art. 30 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de março de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0A95343D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 04/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 001/2015:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA RITA DA SILVA,** auxiliar de serviços, matrícula 0431, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 31 da Lei Municipal n° 104/2002.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de março de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:19DDDA8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 05/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 001/2015;

RESOLVE

ART 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ANA GLÓRIA MARQUES DA SILVA ,** no cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, matricula 0490, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de março de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:272A21AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 06/2015

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 003/2015;

RESOLVE

ART 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA,** no cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula 0380, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 02 de março de 2015.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:3D18D064

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA 18/2012

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo de aposentadoria,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO,** Zeladora, matrícula 242, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I, *in fine,* da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2012.

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2EC33B47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA 19/2012

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo de aposentadoria,

RESOLVE

ART. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **MARIA DAS NEVES MUNIZ ALBINO,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 245, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, I, *in fine,* da Constituição Federal, c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03.**

ART 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2012.

Alagoa Nova, PB, 05 de março de 2015.

JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:77333F8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2015 EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 352.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 3001 2107 Manutenção de proteção especial de média complexidade - CREAS/PAEFI/MSE	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
001 Ordinário	1.500,00
16 482 1015 2109 Contribuição financeira para o Fundo Mun. de Hab. de Interesse Social	
3390.41 00 Contribuições	
001 Ordinário	351.000,00
Total da Unidade	352.500,00
Total de Suplementações:	352.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 352.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), como segue:

02.009 SECRETARIA DE OBRAS	
15 451 1018 1118 Implantação de pavimentação em paralelepípedos (Tv. J. Fco. Nascimento e outros)	
4490.51 00 Obras e Instalações	
701 CONVÊNIOS	352.500,00
Total da Unidade:	352.500,00
Total de Anulações:	**352.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRGUES DA COSTA
Prefeito

PUBLICADO NO D. O. M. – ED. ESPECIAL – EM 26/02/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4C952F35

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 524/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção no Município de Alhandra/PB, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra. Faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o direito á inscrição em concursos públicos municipais, com o pagamento reduzido da respectiva taxa, os candidatos que preencham, um dos seguintes requisitos:
I – desempregados;
II – sejam estudantes, assim considerado os que se encontrem regularmente matriculados em:
a) Uma das séries do ensino fundamental ou médio;
b) Curso pré-vestibular;
c) Curso superior, em nível de graduação ou tecnólogo.
III – percebam remuneração mensal igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo;
IV – Doadores de sangue;
V – Portadores de necessidades especiais.
Parágrafo único – Aplica-se o disposto nesta Lei a todos os concursos Alhandra, abrangendo a administração direta e indireta.

Art. 2º A redução a que se refere o "caput" do artigo 1º corresponderá no mínimo, a 60% (sessenta por cento) do valor da taxa de inscrição, podendo chegar a 100% (cem por cento) para inscritos que se encontram em situação de desemprego.
§ 1º - O percentual de redução deverá constar expressamente no edital de abertura do concurso.
§ 2º - Sendo omisso o edital, a redução corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da taxa.

Art. 3º - A concessão da redução de que trata esta Lei ficará condicionada á apresentação dos seguintes documentos, pelo candidato, no ato da inscrição, conforme o caso:
I – declaração, por escrito, da condição de desempregado;
II – comprovação da condição de estudante, através de um dos seguintes documentos:
a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) Carteira de identidade estudantil ou documentos similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente;
III – comprovante de renda.
Parágrafo único – Se a inscrição no concurso poder ser feita por meio da "internet", o respectivo edital disporá sobre o mesmo candidato que assim proceder a sua inscrição fará a apresentação ou encaminhamento dos documentos de que trata este artigo.
Art.4º - Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, á época de sua inscrição, aos requisitos previstos no artigo 1º, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta Lei.
Paragrafo único – A eliminação de que trata este artigo:
I – deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa;
II – importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alhandra, PB, em 17 de novembro de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6FD297EA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 008/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **FEVEREIRO/2015**, abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7147	ADELSON FLORENCO DOS SANTOS	SAÚDE	2014/20105
7132	ADRIANO DE LIMA FERREIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7013	ALDO LUIZ WANDERLEY DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7120	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7093	ALUISIO FERREIRA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7039	ALYNE DE BRITO DANTAS DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7139	ANA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7158	ANA MARIA DA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7099	ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7063	ANTONIETA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO	2014/20105
7136	AYENNE BALBINO DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7116	CAIO ROSSI FRANCELINO VIEIRA DA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7017	CARLA PATRICIA DE BRITO MARINHO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7146	CARLOS EDUARDO ACIOLY FONSECA	SAÚDE	2014/20105
7062	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7111	CINTIA SILVA BRITO DINIZ	EDUCAÇÃO	2014/20105
310	CLAUDECIRA PACIFICO MATIAS	SAÚDE	2014/20105
7085	CLAUDEMIR GALDINO DE BARROS	SAÚDE	2014/20105
7064	CLAUDETE ALBINO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7104	CLED JUNIOR BATISTA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7107	DARTANHAM SILVA DE SANTANA	AGRICULTURA	2014/20105
7144	DEBORA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7065	DIANA DOS SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7115	DILSON JOSE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
274	EDMILSON SALVINO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7048	EDNALDA ARANHA NERIS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7125	EDNALVA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7040	EDUARDO LOURENCO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
319	EDVALDA CHAVES TRAVASSOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
308	EDVANIA FIRMINO GONCALVES	SAÚDE	2014/20105
849	ELAINE SOARES DE BRITO MARINHEIRO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7067	ELIANE BARBOSA DIAS	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7022	ELIANE DUARTE CABRAL	EDUCAÇÃO	2014/20105
7142	ELISANGELA ROSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
281	ELISIANE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
280	ELIZAMA GABRIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
62	ENOIS DOS PASSOS RODRIGUES	OBRAS	2014/20105
7079	ERIJACKSON NUNES DE SANTANA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7088	ERONILDO DE SOUZA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7086	ESIO GONCALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7149	EVANILDO CORDEIRO DE LIMA	SAÚDE	2014/20105
7087	FABIO RODRIGO DA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7138	FABRICIA PEDRO DA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7045	FLAVIA MACHADO CEZAR DE SOUZA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7133	FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES	SAÚDE	2014/20105
7003	FRANCISCO MILDACI DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7090	GENEVALTER MOLA PESSOA	EDUCAÇÃO	2014/20105
283	GENI JANUARIO NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7159	GENILDA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	SAÚDE	2014/20105
7057	GEORGIA MARIA RABELO PONTES	EDUCAÇÃO	2014/20105
7110	GERMANO SOBREIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7137	GESIANE FREIRE CORDEIRO	EDUCAÇÃO	2014/20105
64	GILDETE F PONTES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7118	GILMAR TERTULINO DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7043	GILMARIA CAVALCANTE DANTAS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7134	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7052	GIRLANE SILVA CAMELO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7041	GIULIANNA GUEDES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7023	GLAUCIA DANTAS DIAS ALVES	EDUCAÇÃO	2014/20105
547	GRISELIA MARINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7160	HELENA RUBIA DIAS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7060	HELIOENY CARVALHO DANTAS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7018	HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7128	HORTENCIA TAVARES BELMIRO ALVES	EDUCAÇÃO	2014/20105
7162	HUMBERTO BENTO FARIAS JUNIOR	EDUCAÇÃO	2014/20105
284	IDA MARIA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7024	IRIS PINA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7129	ISABEL CRISTINA FARIAS FERREIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105

7105	IVALDO SILVINO DA SILVEIRA JUNIOR	FINANÇAS	2014/20105
285	IVANEIDE FELICIANO DA SILVA	SAÚDE	2014/20105
7025	IVANIA CORREA ALVES	EDUCAÇÃO	2014/20105
7114	JACILENE FERNANDES DA SILVA	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7140	JAIRO ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7131	JANAYNA BATISTA LINS DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7007	JOHATAN DOS SANTOS ANDRADE	EDUCAÇÃO	2014/20105
317	JOSE DE SOUZA FILHO	EDUCAÇÃO	2014/20105
505	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE NETO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7141	JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
311	JOSEFA ELIZABETH DA SILVA FLORENCIO	SAÚDE	2014/20105
7026	JOSELIA HERMINIO DE ANDRADE COSTA	EDUCAÇÃO	2014/20105
314	JOSENILDO BRAGA DA SILVA	OBRAS	2014/20105
7069	JOYCE YANNA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7103	KARINE DA SILVA FARIAS	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
8818	KATIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
853	LAILSA DANIEL DE FREITAS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7155	LARISSA MARIA QUEIROZ DE MELO PEREIRA	SAÚDE	2014/20105
7000	LAURICEA FRANCISCO DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7076	LEANDRO DUARTE GUEDES	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7051	LEILIANE GOMES DUTRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7117	LUCIANA SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7016	LUCIANO DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7006	LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO	2014/20105
7199	MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO	2014/20105
7156	MARIA ADRIANA MENDES CIRILO	SAÚDE	2014/20105
290	MARIA CELIA SANTOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7027	MARIA DA CONCEICAO MARINHO FERREIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7112	MARIA DA CONCEICAO TARGINO LINDOLFO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7028	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOURENCO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7066	MARILENE CAMILO PINHEIRO	SAÚDE	2014/20105
7019	MARINALVA CARNEIRO DE BARROS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7122	MIRIAN BARBOSA DE FREITAS	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7123	MONALINE DA SILVA CABRAL	EDUCAÇÃO	2014/20105
7124	MONICA LEONARDO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7055	NINFA ELOISA ANDRADE DE LIMA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7030	POLLIANA BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7161	REBECCA GUEDES SOBREIRA GOMES	SAÚDE	2014/20105
7150	REGINALDO FERREIRA ANICETO	SAÚDE	2014/20105
7011	REJANE DO SOCORRO GOMES DE PADUA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7049	RENATA WILMA GOMES VIANA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7893	RODRIGO DINIZ CABRAL	PROCURADORIA	2014/20105
7084	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7053	ROSANA FELIX DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7126	ROSANE RIBEIRO MENDES ANTUNES	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7061	ROSSANA BEZERRA FERREIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7002	RUBENS NAZARIO DE OLIVEIRA NETO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7042	SEVERINA MARIA ALBINO RIBEIRO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7092	SEVERINO DO RAMO SILVA	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7032	SHEYLA ELIENETE SOTERO VIEGAS FRANCA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7153	SHIRLEY FERREIRA ARAUJO BATISTA GOMES	SAÚDE	2014/20105
382	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	SAÚDE	2014/20105
7033	SILVANEIDE MATIAS DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7034	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7198	SIRIA MARIA DE F CABRAL DE LACERDA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7059	SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO	2014/20105
7035	SUZAN MEIRE DIAS RAMALHO	EDUCAÇÃO	2014/20105
7010	TACIANA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7127	TACIANE PEREIRA BERNARDO	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7014	TATIANA CORREIA DE ARAUJO PEREIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
406	TEODOMIRA DA COSTA GABRIEL	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7071	THIAGO DA SILVEIRA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	2014/20105
7082	VAMBERG JOSE DO NASCIMENTO TARGINO	EDUCAÇÃO	2014/20105
8664	VANESSA CASIMIRO SOUSA	BEM ESTAR SOCIAL	2014/20105
7036	VANIA FELICIANO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2014/20105
7056	VANILTA AMANCIO LEITE	EDUCAÇÃO	2014/20105
7119	WELLINGTON RODRIGUES PEREIRA	EDUCAÇÃO	2014/20105
7083	WIHALLY CARVALHO ALVES	SAÚDE	2014/20105

Alhandra, em 26 de fevereiro de 2015.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D. O. M. – ED. ESPECIAL – EM 26/02/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4B7D94F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALHANDRA– PB - CMS

Considerando a Lei Federal **n.°8.142/90**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;
Considerando que a Resolução CNS n.°**453/12** estabelece em sua Diretriz Terceira, incisos I a XI a organização dos Conselhos de Saúde no poder executivo, respeitando os princípios da democracia, paridade e define como se dá a composição dos segmentos representados;
Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Alhandra – PB, em reunião ordinária de nº.138º no dia 18 de dezembro de 2014; .
Segundo o estabelecido Na Lei nº nº496/ 11 de setembro de 2013 e de acordo com as normas eleitorais aprovadas pelo pleno do CMS o Conselho Municipal de Saúde. formado por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes, quetem a seguinte composição, por segmento (incisos a seguir) e grupos de representantes (respectivas alíneas):
I - 01 (um) Segmento do Governo:
II - 02 (dois) Segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde conveniados com o SUS da rede pública, privada e filantrópica:
III - 03 (três) Segmento dos Trabalhadores da Área da Saúde;
IV - 06 (seis) Segmento dos Usuários do SUS.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Representantes dos órgãos ou entidades ou dos movimentos sociais organizados a participarem do processo de renovação eleitoral que irá definir vagas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Alhandra.

Art. 2º- As vagas serão assim distribuídas 50% para entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, com a recomendação de que a cada eleição, os segmentos de representações dos usuários, profissionais e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 30% de suas entidades representativas.

I- Os candidatos representantes dos usuários deverão ser indicados pelos Movimentos Organizados do município;

II- Os candidatos a representantes dos Profissionais de Saúde deverão ser indicados por entidades que representem as diversas categorias de profissionais de saúde;
III- Os candidatos a representantes dos Prestadores de Serviço de saúde serão indicados por entidades prestadoras de serviços, integradas ao sistema Municipal de Saúde;
IV- Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo que o Secretário Municipal de Saúde é considerado membro nato do Conselho.

Art. 3º- A eleição se dará através da indicação por ofício de 02 representantes por entidade sendo 1 (um) Titular e 1(um) Suplente).

I- O ofício com a indicação da entidade e de seus representantes deverá chegar à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Alhandra – PB, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2015 na Secretaria Municipal de Saúde - sala do Conselho Municipal de Saúde, situado

na rua Presidente João Pessoa, Centro, das 14: às 17:00, de segunda a sexta-feira.
§1º Eventuais impugnações das inscrições devem ser protocoladas até o dia 31 de março de 2015.
§2º As impugnações serão avaliadas pela Comissão Eleitoral.

As inscrições serão feitas por ofício assinado pelos presidentes das entidades ou substituto legal, encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com cópias dos documentos abaixo relacionados:
· Estatuto Social e suas alterações;
· Regimento Interno;
· Contrato Social;
· Lei;
· Decreto;
· Ata da ultima eleição da Diretoria;
· Termo de Posse da Diretoria;
· Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ devidamente atualizado;
Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alhandra – PB.

Alhandra, 26/02/2015.

ERIMILTON ALVES DA COSTA
Presidente do CMS

PUBLICADO NO D. O. M. – ED. ESPECIAL – EM 26/02/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:95AB825D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 017/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 017/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS REMANESCENTES, NÃO ACUDIDOS NAS LICITAÇÕES ANTERIORES, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame:JOÃO PEREIRA BATISTA NETO - CPF 033.769.274-21 - Valor: R$ 34.410,00; JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO - CPF 080.370.754-19- Valor: R$ 23.199,00; MARIA ALINE ÂNGELO MARQUES - CPF 096.820.394-95- Valor: R$ 20.979,00; VALDEMIR PEREIRA DE ARAÚJO - CPF 675.735.254-00 - Valor: R$ 20.757,00. O valor global da presente licitação é R$ 99.345,00 (noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:84564DAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095.0011/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2015

Homologa a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 06 de março de 2015, referente à contratação do licitante: **"Dr. CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA"**, CPF/MF Nº 070.939.184-68 no valor total para o período de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).** Para a contratação de um economista o "Dr. Carlos Norberto Lucena Nogueira - CRE nº 333" para prestar assessoria econômica e consultoria de Recursos Humanos para um período de 10 (dez) meses, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia

Cabaceiras PB 06 de março de 2015 –

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B1BF4EA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO FRACASSADA

CARTA CONVITE N° 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2015
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015, as 09h30min, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria 273/2014, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes à CARTA CONVITE N° 001/2015, cujo objeto é a REVISÃO E REPAROS DE PEÇAS HIDRÁULICAS DO TRATOR MARCA NEW HOLLAND, MODELO 0109/TL70 E CHASSIS 2B7069 PERTENCENTE AO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. Pontualmente as 09h30min, o Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Compareceu a sessão apenas a empresa FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME e BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA que apenas fez a entrega dos envelopes. O Senhor Presidente concedeu prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como mais nenhum interessado compareceu, o Presidente da CPL declarou como fracassada a presente licitação, e fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 22 § 7o Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite. Sendo assim, fica novamente remarcada a sessão para o dia 13.10.2015, as 09h00min. O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a sessão, lavrando esta ata, que vai assinada pelo Presidente, demais membros da CPL e o Licitante presente.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

CRISTIANNE ROSA NEVES
Secretária da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSÊCA NETO
Membro da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8F2B5C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2015
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna púbico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13.03.2015, às 09h00 min,** na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga-PB, localizada na Rua Salomé Pedrosa, 34, Centro de Itaporanga-PB, procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE, objetivando: REVISÃO E REPAROS DE PEÇAS HIDRÁULICAS DO TRATOR MARCA NEW HOLLAND, MODELO 0109/TL70 E CHASSIS 2B7069 PERTENCENTE AO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB. Os interessados poderão adquirir cópia do edital no horário de expediente, no endereço supracitado.

Itaporanga-PB, 03 de março de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7A542965

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA)

CONTRATO N.º 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: WR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,CNPJ nº 20.863.529/0001-46.
OBJETO: Locação de um palco, um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.490,00. (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 60 dias.

Juripiranga, 03 de março de 2015

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B5AD7FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: COMERCIAL ITAMBÉ LTDA, CNPJ nº 02.775.367/0001-02.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família) e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 468.515,70 (Quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/03/2015 a 31/12/2015.

Juripiranga, 4 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:75526D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 00003/2015

PROCESSO N.º 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família) e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - Anexo I – Lotes: 01,02,03,04,05 e 06, no valor total R$ 468.515,70 (Quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

Juripiranga(PB), 4 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7C9D8089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 39/2015
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME**,** n.º11.500.957/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas e locação de sanitários químicos, para atender as necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 03/03/2015 a 31/12/2015.

Juripiranga, 3 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:10762A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações do processo nº 035/2015;
Considerando a solicitação da Secretaria de Administração do Município contida no Memorando nº 003/2015/SECADM/PMJ/OAS;
Considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal;
Considerando a autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0034/2014 – Prefeitura Municipal de Mari, dada através do Ofício nº 023/GAPRE, de 14 de janeiro de 2015, emitido por aquele órgão gestor da referida Ata;

Considerando o aceite à adesão emitida pela empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME, por meio de correspondência datada de 15 de janeiro de 2015;
Resolve o Prefeito Municipal de Juripiranga, aderir à Ata de Registro de Preços nº 0034/2014, de 31/07/2014, em decorrência do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2014 da Prefeitura Municipal de Mari, para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas e locação de sanitários químicos, para atender as necessidades da Administração Municipal, na quantidade autorizada pelo Senhor

Prefeito Municipal de Mari. Juripiranga(PB), 2 de março de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B69BB022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 018/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o servidor **JAELSON DOS SANTOS OLIVERA, CPF N° 965.190.374-00,** do cargo **efetivo** de **Professor C1 Nível I,** lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos, deste município, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9CE0667C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: Recursos Próprios do Município de Pombal: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.010 Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00044/2015 - 06.03.15 - FRANCISCO DE ASSIS GARCIA GUIMARAES - R$ 23.400,00
CONTRATO Nº 00045/2015 - 06.03.15 - ITALO RYAN WANDERLEY CARDOSO - R$ 302.355,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EC3E9724

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNIIPIO DE POMBAL-.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.010 Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00046/2015 - 06.03.15 - ANTONIO BEZERRA DA SILVA FILHO - R$ 9.000,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B9E3A3AF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2015
PROCESSO; 08.948.697.059/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 18 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO E AÇÃO SOACIAL E PARA DOAÇÃO ATRAVES DE ORDEM JUDIACIAL **.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 05 de Março de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F0E8E0A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver e acompanhar Projetos de Engenharia de Tráfego; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ROBERTO BRASILEIRO - R$ 28.000,00.

Sapé - PB, 02 de Março de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1A8A19EB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver e acompanhar Projetos de Engenharia de Tráfego.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 09.00 - Departamento Municipal de Trânsito. 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00004/2015 - 02.03.15 - PAULO ROBERTO BRASILEIRO - R$ 28.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:71290552

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015, que objetiva: Prestação dos serviços de consultoria técnicos especializada em Engenharia Civil - Consultor em Fiscalização de Obras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO VERIATO CHAVES - R$ 30.000,00.

Sapé - PB, 02 de Março de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:785F49B7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria técnicos especializada em Engenharia Civil - Consultor em Fiscalização de Obras.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente. 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00005/2015 - 02.03.15 - THIAGO VERIATO CHAVES - R$ 30.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:145BD728

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2016

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016, que objetiva: Serviços de consultoria técnicos especializada em Assessoria, Consultoria e Gestão de Contencioso Tributário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R$ 72.000,00.

Sapé - PB, 02 de Março de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:64190803

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de consultoria técnicos especializada em Assessoria, Consultoria e Gestão de Contencioso Tributário.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 04.00 - Secretaria de Finanças. 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00008/2015 - 02.03.15 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R$ 72.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8E90D4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2015 SAPÉ, 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o senhor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO,** matrícula nº 2112208, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Trânsito – SMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EE185930

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 ERRATA

ONDE SE LER:
VALOR DOS ITENS 02, 03, 04 e 05 GANHOS NA SESSÃO, R$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais).
VALOR DOS ITENS 06 E 07 ACEITO PELA CONVOCAÇÃO REALIZADA EM 28/01/2015 DE ACORDO COM O ART. 64, § 2º DA LEI 8.666/93, R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 925.000,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais).
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENT LEITE DO NASCIMENTO.

LEIA-SE:
VALOR DOS ITENS 02, 03, 04 e 05 GANHOS NA SESSÃO, R$ 810.500,00 (Oitocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais).
VALOR DOS ITENS 06 E 07 ACEITO PELA CONVOCAÇÃO REALIZADA EM 28/01/2015 DE ACORDO COM O ART. 64, § 2º DA LEI 8.666/93, R$ 132.500,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos reais).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 943.000,00 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Reais).
PARTES:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Soledade
Neste Ato Representado Pelo
SR. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:C8E89E75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 535/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização do Valor do Piso Salarial do Magistério Publico da Educação do Município de Alhandra conforme percentual informado pelo Ministério da Educação, conforme o Art.5° da Lei Federal 11.738/2008 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB**, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. – O piso Salarial para o Magistério Público Municipal será corrigido em R$ 13,01% (treze vírgula um por cento) sobre o valor dos vencimentos, conforme Lei Federal nº 11.738/08, que regulamentou o Piso Salarial Profissional Nacional.
Parágrafo Único. A remuneração que trata esse artigo passa a ter os vencimentos constantes no Anexo Único desta Lei Municipal.
Art. 2º. – As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta lei serão aplicadas exclusivamente aos profissionais do magistério em efetivo exercício na carreira do magistério público Municipal de Alhandra.
Parágrafo Único. Na composição da jornada de trabalho deve-se observar o § 4 da Lei Federal Lei Federal nº 11.738/08, que regulamentou a jornada de trabalho.
Art. 3º. – As despesas resultantes desta Lei decorrem da dotação orçamentária consignadas à Secretaria de Educação, conforme art. 4 Lei Federal Lei Federal nº 11.738/2008.
Art.4º. A implementação do disposto nesta Lei, observara o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes a Lei Complementar n. 101/2000.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Alhandra, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO RODRGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M. – ED. 08 – EM 27/02/2015

Anexo Único a Lei N-535 de 26/02/2015.

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Cargos de Provimento Efetivo

Piso Salarial Proporcional - Carga Horária de 40 horas Semanal TM - IA						2.013,66
Piso Salarial Proporcional - Carga Horária de 30 horas Semanal TM - IA						1.510,24
Grupo Ocupacional		**T I T U L A Ç Ã O**				
Niveis	**Classes**	**TM**	**LP**	**LE**	**LM**	**LD**
		Técnico em Magistério	Licenciatura Plena	Licenciatura Plena e Especialização	Licenciatura Plena e Mestrado	Licenciatura Plena e Doutorado
V	**C**	1.933,11	2.126,43	2.339,06	2.572,97	2.830,26
	B	1.902,91	2.093,19	2.302,52	2.532,77	2.786,05
	A	1.872,70	2.059,97	2.265,97	2.492,56	2.741,82
IV	**C**	1.842,50	2.026,74	2.229,41	2.452,36	2.697,59
	B	1.812,29	1.993,52	2.192,87	2.412,15	2.653,38
	A	1.782,09	1.960,30	2.156,32	2.371,95	2.609,15
III	**C**	1.751,88	1.927,07	2.119,78	2.331,75	2.564,93
	B	1.721,68	1.893,85	2.083,23	2.291,56	2.520,71
	A	1.691,47	1.860,61	2.046,69	2.251,35	2.476,48
II	**C**	1.661,27	1.827,39	2.010,13	2.211,15	2.432,26
	B	1.631,06	1.794,17	1.973,59	2.170,95	2.388,04
	A	1.600,86	1.760,94	1.937,04	2.130,74	2.343,82

I	C	1.570,65	1.727,72	1.900,48	2.090,54	2.299,59
	B	1.540,45	1.694,50	1.863,94	2.050,34	2.255,36
	A	1.510,24	1.661,27	1.827,39	2.010,13	2.211,15

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:546516BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2015

Aos 05 dias do mês de Março de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAÕ DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA A REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICPIO DE POMBAL-PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: MVC EDITORA LTDA						
CNPJ: 02.425.822/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Caderno 10x1 capa e contracapa personalizada , sem bolsa para porta objetos e sem adesivos , papel 50g/m², forro branco , laminação brilho e espiral preto no tamanho 200x275mm.	GRAFSET	UND	6000	9,21	55.260,00
2	Caderno 1/4 capa contracapa personalizada , sem bolsa para porta objetos e sem adesivos , papel 50g/m², forro branco , laminação brilho e espiral preto no tamanho 142x204mm.	GRAFSET	UND	6000	5,54	33.240,00
TOTAL						88.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

MVC EDITORA LTDA.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 88.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 05 de Março de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7E8D7BD6